



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 13/2013.

DATA: 20/03/2013 HORÁRIO: 09:30h

OBJETO: AQUISICAO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES ESPORTIVAS.

Na data e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. PORTARIA 004/2013, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 13/2013, que objetiva a AQUISICAO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES ESPORTIVAS. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas:

<i>Relação de Participantes</i>	
Código	Fornecedor
2840.1	RELOJOARIA E OPTICA PRISMA JOIAS LTDA EPP
6103.4	GELINDO JOSE DARUI – ME
9647.4	PELLIZZARI TROFEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10278.4	ADRIELE JOIAS LTDA

Apresentaram envelopes até o horário estipulado as licitantes:

<i>Relação de Participantes</i>	
Código	Fornecedor
2840.1	RELOJOARIA E OPTICA PRISMA JOIAS LTDA EPP
6103.4	GELINDO JOSE DARUI - ME

As licitantes participantes protocolaram seus envelopes, porem nenhum representante das mesmas se fez presente na sessão. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. Nenhuma das licitantes participantes apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), não gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. As empresas RELOJOARIA E OPTICA PRISMA JOIAS LTDA EPP e GELINDO JOSE DARUI – ME, apresentaram o termo de renúncia, concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, sendo as propostas neles contida, verificada e rubricada por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço pelo total feral dos itens estabelecido no Edital, chegou-se ao resultado classificatório em anexo. Após conferência e classificação das propostas, levando-se em conta que foram convidadas 04 (quatro) empresas do ramo, conforme protocolo de recebimento de convite e somente apresentaram propostas 02 (duas) caracterizando com isso desinteresse dos demais convidados à comissão decidiu apontar as licitantes classificadas em primeiro lugar como vencedores nos seus respectivos itens vencidos conforme quadro de vencedores finais a seguir:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RELOJOARIA E OPTICA PRISMA JOIAS LTDA EPP	00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00009-00010-00011-00012-00013-00014-00015-00016-00017-00018-00019-00020-00021-00022-00023-00024-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

	00025-00026-00027-00028-00029-00030-00031-00032- 00033-00034-00035-00036-00037-00038-00039-00040- 00041-00042-00043-00044-00045
R\$ 44.583,60(QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRES Reais E SESSENTA Centavos)	

Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93 será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOAO ULLER
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro – Secretário

MARILIA PANOCH
Membro